



DECRETO Nº 2309/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.053.047,65 (Um Milhão, Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2002 – Gestão da Secretaria de Administração	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0033 – ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2067 – Contratos Administrativos	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(244) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
ELEMENTO	(416) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.047,65
TOTAL		1.053.047,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas 34, 231, 243, 244 e 416 da despesa no valor de R\$ 1.053,047,65;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br